



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO CATIRICA

À Exma. Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores

O vereador signatário no uso de suas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 55 / 2017

Fica instituída a Semana de Conscientização do Autismo”, a ser realizada, anualmente, na primeira semana de abril, no âmbito do Município da Serra.

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização do Autismo”, a ser realizada, anualmente, na primeira semana de abril, no âmbito do Município da Serra.

Parágrafo Único. A semana de que trata o *caput* deste artigo, para consecução dos objetivos desta Lei prevê a realização das seguintes atividades:

- I – esclarecer quanto ao que é autismo, acompanhamento médico, apoio familiar e comunitário às pessoas com transtorno do espectro autista;
- II – promover a integração das pessoas autistas em todos os níveis sociais;
- III – promover campanhas educativas, visando a conscientização quanto as problemáticas enfrentadas pelas pessoas e seus familiares;
- IV – realizar seminários, encontros e atividades afins, com vistas à troca de experiências e informações, entre familiares e pessoas envolvidas com pessoas autistas, com a participação de psicólogos, médicos, sociólogos, magistrados, advogados, promotores de justiça, professores e pedagogos e, demais profissionais que atuam na formação, educação, preservação da saúde do direito da criança e do adolescente;



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO CATIRICA

V – promover intercâmbio de informações com a Comunidade, visando convivência social harmoniosa.

Art. 2º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra, o “Dia de Conscientização do Autismo”, a ser comemorado no dia 02 de abril de cada ano.


Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a Administração Direta e Indireta dos entes da Federação, setor privado, entidades e instituições de assistência social e educacional para a realização de eventos no que se refere ao Dia e a Semana.

Art. 4º- As Despesas decorrentes para aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, com a devida suplementação se necessária.

Art. 5º. A presente Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo dentro de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 09 de março de 2017.


ROBERTO FERREIRA DA SILVA
ROBERTO CATIRICA
VEREADOR - PHS



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO CATIRICA

JUSTIFICATIVA

A Organização das Nações Unidas (ONU) definiu todo 2 de abril como sendo o Dia Mundial de Conscientização do Autismo (World Autism Awareness Day).

O autismo é uma síndrome complexa e mais corriqueira do que se pensa, mais comum em crianças que AIDS, câncer e diabetes juntos. Atualmente, o número mais aceito no mundo é a estatística do CDC (Center of Diseases Control and Prevention), órgão do governo dos Estados Unidos: uma criança com autismo para cada 110. Estima-se que esse número possa chegar a 2 milhões de autistas no país.

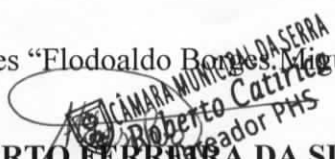
No mundo, segundo a ONU, acredita-se haver mais de 70 milhões de pessoas com autismo, afetando a maneira como esses indivíduos se comunicam e interagem. A incidência em meninos é maior, tendo uma relação de quatro meninos para uma menina com autismo.

No Brasil, é preciso alertar, sobretudo, as autoridades e governantes para a criação de políticas de saúde pública para o tratamento e diagnóstico do autismo, além de apoiar e subsidiar pesquisas na área. Somente o diagnóstico precoce, e conseqüentemente uma intervenção prematura, pode oferecer mais qualidade de vida às pessoas com autismo.

A Semana Municipal da Conscientização Sobre o Transtorno do Espectro Autista tem como objetivo promover o debate e a reflexão em torno das dificuldades e do preconceito enfrentados pelas pessoas com Autismo, por meio de eventos, palestras e seminários.

Nesse sentido, pleiteamos a Comemoração do “Dia da Consciência do autismo” e atividades na Semana de Conscientização “Vitoria precisa conhecer o Autismo”. Solicito o apoio dos nobres para a ratificação da presente matéria.

Sala das Sessões “Flodoaldo Bortolotto”, 09 de março de 2017.


ROBERTO FERREIRA DA SILVA
ROBERTO CATIRICA
VEREADOR - PHS